

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-000041-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210509 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00041-SRP/PMMR, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARA.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00041-SRP/PMMR, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO.

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210509.

- Consta no ato do processo o memorando 011/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana solicitando novo contrato da empresa A R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO-ME, CNPJ: 10.256.243/0001-49.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº **20220027/FME** no valor de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa: A R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO-ME. Inscrita no CNPJ: 10.256.243/0001-49. Referente ao Fundo Municipal de Educação.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 10 de Janeiro de 2022

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021